
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 87/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao
funcionário Antônio Alves Ramos.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1º, Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário **Antônio Alves Ramos**, inscrito no CPF nº. 033.634.749-97, ocupante de Auxiliar de Serviços Gerais a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:0512F7AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2021. Edição 2207
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>